



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba/SP - CEP 06502-160, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com Insc. Estadual nº 623.051.405.115 e Inscr. Municipal nº 72270, na categoria da contratação dos serviços de gerenciamento da abastecimento de veículos da frota, para a **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A – MT-PAR**, que executou satisfatoriamente e dentro das qualidades exigidas em contrato.

PROCESSO Nº 105.637/2021/SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SEPLAG

TIPO: MAIOR DESCONTO NO LOTE

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Empresa especializada na prestação de **serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV)** em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

O sistema tecnológico fornecido e implantado dispõe de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, por meio de **“etiqueta autoadesiva TAG”, com a tecnologia RFID (Radio Frequency Identification) ou com a tecnologia NFC (Near Field Communication).**

CONTRATO Nº 009/2023

Valor Anual da Contratação: R\$ 277.989,60 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Período contratual inicial: a partir de 24/02/2023 a 24/02/2024

1º TERMO ADITIVO

OBJETO: ACRÉSCIMO VALOR CONTRATUAL 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

VIGÊNCIA: 25/02/2024 a 24/02/2025

VALOR ATUALIZADO APÓS ACRÉSCIMO: R\$ 347.487,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais)

2º TERMO ADITIVO

VIGÊNCIA: 25/02/2024 a 24/02/2026

VALOR: 347.487,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais)

FROTA: Veículos e Equipamentos

Quantidade de veículos: 30
Quantidade de equipamentos: 1



REDE CREDENCIADA ATENDIDA PARA ABASTECIMENTO: Rede credenciada de postos de combustíveis, cobrindo todos os municípios do Estado de Mato Grosso e Nacionais, sendo que minimamente obedeceu aos seguintes critérios (exceto para Gás Natural Veicular):

- ✓ Nos municípios com população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, a rede credenciada contou com, no mínimo, 02 (dois) postos de abastecimento;
- ✓ Nos municípios com população superior a 20.000 (vinte mil) e inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, a rede credenciada contou com, no mínimo, 03 (três) postos de abastecimento;
- ✓ Nos municípios com população superior a 50.000 (cinquenta mil) e inferior a 80.000 (oitenta mil) habitantes a rede credenciada contou com, no mínimo, 04 (quatro) postos de abastecimento;
- ✓ Nos municípios com população superior a 80.000 (oitenta mil) habitantes, a rede credenciada contou com, no mínimo, 06 (seis) postos de abastecimento, dos quais pelo menos 01 (um) posto deva ter obrigatoriamente atendimento 24 (vinte e quatro) horas;
- ✓ Para os municípios de Cuiabá/Várzea Grande a rede Credenciada contou com, no mínimo, 20 (vinte) postos de abastecimento, dos quais pelo menos 02 (dois) postos devam ter obrigatoriamente atendimento 24 (vinte e quatro) horas, devendo estar distantes um do outro;
- ✓ Dentre os postos credenciados nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, pelo menos 02 (dois) deles contaram localizados em um raio máximo de 3 km (três quilômetros) da Sede do Órgão/Entidade Contratante;
- ✓ A rede de postos credenciadas em todo o território nacional, obrigatoriamente foi de no mínimo 01 (um) estabelecimento com distância não superior a 50 km (cinquenta quilômetros) entre os postos, visando garantir com máxima eficácia a logística de deslocamento;

Sistema informatizado de gestão de abastecimento

A contratada executou a operação por meio de sistema informatizado integrado para gestão de abastecimento veicular, dotado de funcionalidades de monitoramento em tempo real, emissão de relatórios gerenciais e parametrização de regras operacionais, permitindo total rastreabilidade e controle das transações.

Infraestrutura tecnológica da rede credenciada

A rede disponibilizada apresentou infraestrutura tecnológica apta à captura, validação e consolidação das operações de abastecimento, contemplando identificação do veículo e do condutor, controle automático dos serviços contemplados, valor transacionado e integração plena com o sistema de gerenciamento utilizado pela administração.

Suporte técnico e atendimento especializado

Conforme executado, a contratada manteve estrutura de suporte técnico composta por equipe dedicada ao tratamento de chamados e resolução de inconsistências operacionais, incluindo canal 0800. Ademais, disponibilizou Assessor Técnico e Executivo de Contas para atendimento de demandas urgentes ou emergenciais, com possibilidade de acompanhamento presencial, sempre que requisitado, com colaboradores especializados para realizá-los.

Equipe especializada

Em casos de questões/dúvidas técnicas específicas, a contratada disponibilizou equipe técnica especializada com profissional capacitado para solução/respostas das demandas abordadas, podendo ainda haver comunicação direta entre os técnicos das áreas que abrangem as questões da Contratada entre o Contratante, sem a intermediação do preposto, a fim de reduzir ruídos e distorções na comunicação.

Aplicativo móvel multiplataforma

(65) 3622-0133

agenda@mtpar.mt.gov.br

Av. Dr. Hélio Ribeiro 525, Edifício Helbor Dual Business,
5º andar - Alvorada, Cuiabá - MT - 78048-250



A contratada também forneceu aplicativo móvel multiplataforma, compatível, no mínimo, com os sistemas Android e iOS, garantindo o acesso às funcionalidades operacionais e de controle por meio de dispositivos móveis.

Por fim, atestamos que os serviços foram entregues de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, atendendo com qualidade, eficiência e recursos tecnológicos que a Contratante necessitava para administrar de forma eficiente o gerenciamento de sua frota. Sendo assim, até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mato Grosso, 12 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

LAURO CESAR DE SOUZA

Data: 12/12/2025 15:33:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauro César de Souza / Analista Administrativo III

RG. 11069902

Telefone: (65) 9.9229-7718

Email: laurosouza@mtpar.mt.gov.br



Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



Telefone: (65) 3622-0133

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

PROCESSO Nº 105.637/2021/SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SEPLAG

TIPO: MAIOR DESCONTO NO LOTE

De forma complementar, ao atestado de capacidade técnica emitido em 12/12/2025, declaramos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.340.639/0001-30, com sede na Alameda Rio Negro, n.º 585, Sala 23, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, SP, CEP: 06.454-000, no curso da execução do **contrato n. 009/2023, foi responsável pela operação logística, recebimento, separação, expedição, distribuição e entrega de 30 (trinta) cartões para os veículos e 1 (um) cartão para o equipamento da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A – MT-PAR**

Mato Grosso, 06 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
LAURO CESAR DE SOUZA
Data: 06/03/2026 12:37:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURO CÉSAR DE SOUZA / ANALISTA ADMINISTRATIVO

RG. 11069902

Telefone. 65. 9.9229-7718

Email: laurosouza@mtpar.mt.gov.br